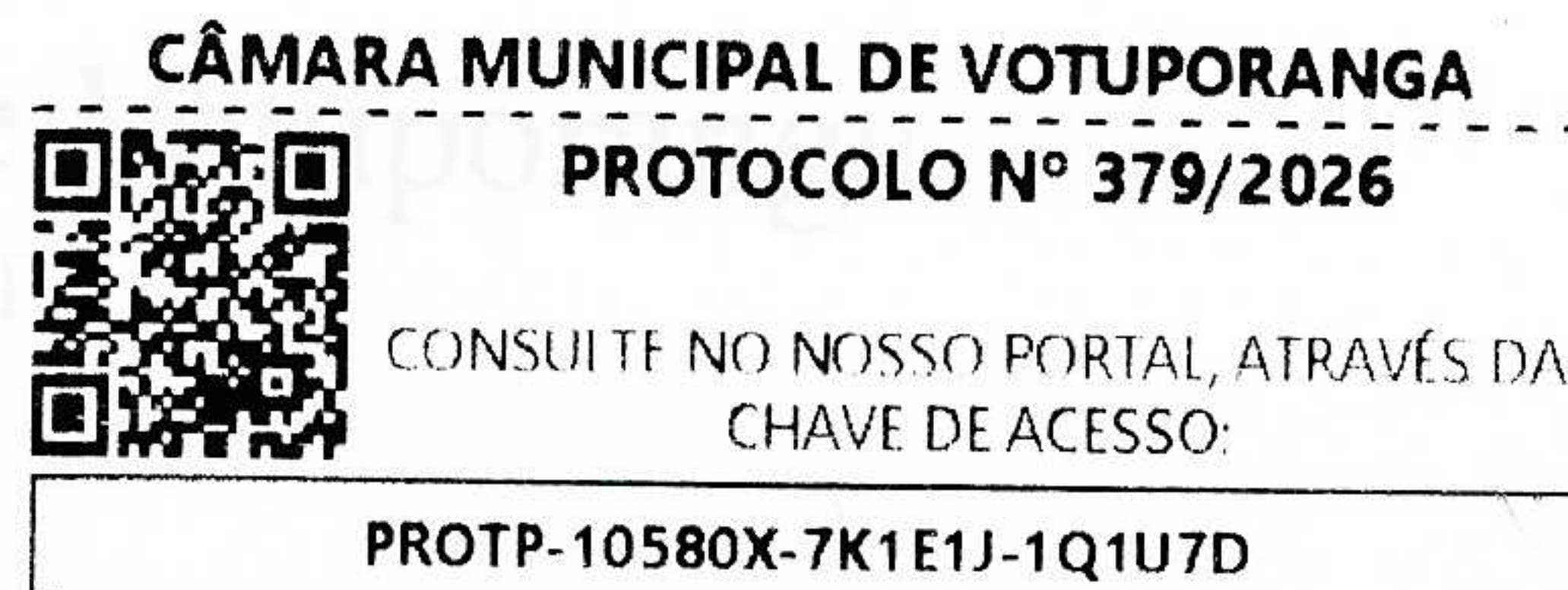




Câmara Municipal
PALÁCIO 8 DE AGO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de 01 (uma) inscrição individual no curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de Acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21”, a ser realizado em 30 de outubro de 2026, na modalidade online e ao vivo, pela plataforma Google Meet, com carga horária de 8 (oito) horas-aula.

1.2. A inscrição deverá contemplar a participação no curso e, conforme as condições ofertadas pelo organizador, o acesso ao material didático e ao certificado de conclusão.

1.3. A programação do curso, constante do material em anexo de referência, abrange, entre outros temas, elaboração e gestão de contratos, atribuições de gestores e fiscais, acompanhamento da execução, comunicação de irregularidades, aplicação de medidas cabíveis e contabilização da despesa.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar o servidor Jocenir Fabio de Souza, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, em temas relacionados à gestão e à fiscalização de contratos administrativos, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

2.2. A capacitação poderá contribuir para o aprimoramento dos conhecimentos do servidor sobre as responsabilidades dos agentes envolvidos, as rotinas de acompanhamento contratual, o registro e a comunicação de ocorrências e as providências cabíveis diante de falhas ou irregularidades, observadas as atribuições que lhe forem formalmente conferidas.

2.3. A medida busca fortalecer a atuação administrativa, a eficiência e a segurança dos procedimentos de contratação, bem como prevenir falhas na execução contratual, especialmente em relação às responsabilidades previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das normas internas aplicáveis.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. A presente contratação consta expressamente no Plano de Contratação Anual — PCA do exercício de 2026.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

4.1. Conforme documento encaminhado pela empresa ofertante, o investimento individual para participação no curso é de R\$ 1.274,00 para inscrições pagas até 23/10/2026, R\$ 1.315,00 para inscrições pagas até 27/10/2026 e R\$ 1.385,00 para pagamento após o prazo promocional, mediante envio de nota de empenho.

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4.2. Considerando a contratação de 01 (uma) inscrição individual e a condição informada para pagamento mediante nota de empenho, adota-se, para fins de estimativa preliminar, o valor de R\$ 1.385,00 (mil trezentos e oitenta e cinco reais).

4.3. A ofertante identifica os dados para pagamento em nome de Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda., CNPJ nº 07.312.843/0001-72.

4.4. O valor estimado deverá ser confirmado e instruído no processo com a documentação da pesquisa de preços e os demais documentos pertinentes.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

5.1. A contratação deverá ter seu início imediatamente após a emissão da ordem de serviço, observada a realização do curso em **30 de outubro de 2026**.

6. QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

6.1. Estima-se a contratação de 01 (uma) inscrição individual, correspondente a 01 (uma) vaga para participação do servidor Jocenir Fabio de Souza, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa.

6.2. A carga horária prevista para a capacitação é de 8 (oito) horas-aula, em atividade online e ao vivo, conforme a programação do curso.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 76, de 02 de outubro de 2026.

8. ÁREA REQUISITANTE

8.1. Secretaria Administrativa, órgão de apoio administrativo responsável, entre outras atribuições, pela gestão dos serviços de segurança, realizados pelo Agente de Segurança Legislativa, nos termos do art. 19, inciso I, da Resolução nº 9, de 9 de dezembro de 2025.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE PLANEJAMENTO

9.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga

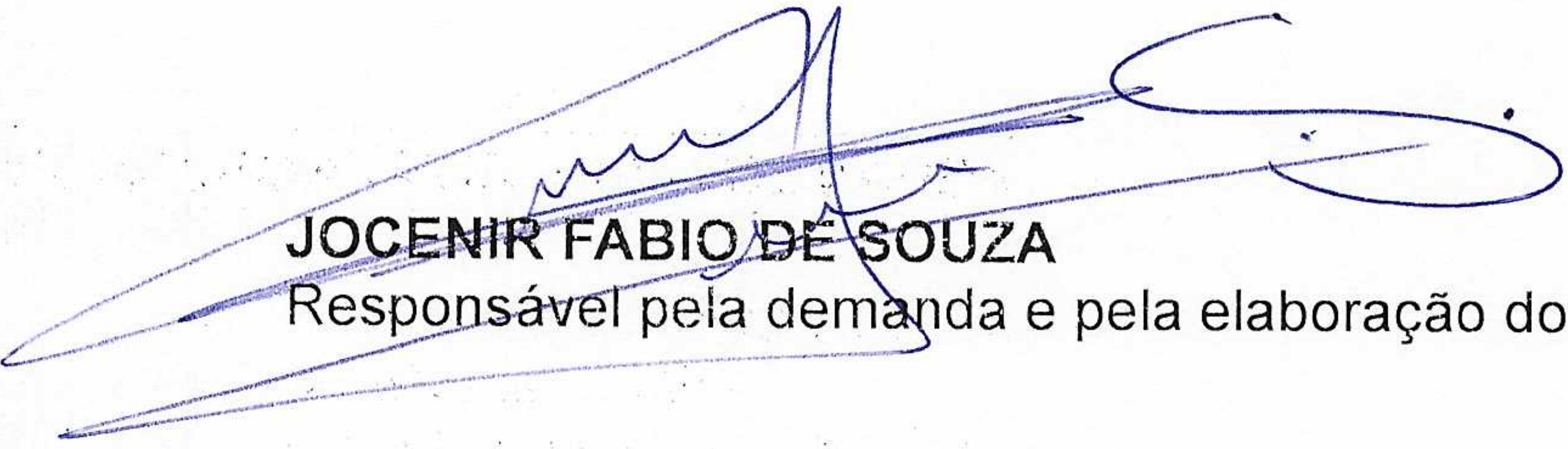
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

9.2. Este DFD é elaborado para formalizar a necessidade da contratação, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da observância do regulamento próprio aplicável no âmbito da Câmara Municipal.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Jocenir Fabio de Souza
Matrícula: 13-2/1
Cargo: Agente de Segurança Legislativa
E-mail: jocenir.fabio@gmail.com

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.



JOCENIR FABIO DE SOUZA

Responsável pela demanda e pela elaboração do DFD

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América - Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

